2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/14/2023 – PROCESSO Nº 136.00012581/2023–18

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 32, DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MICHELE CRISTINA BATISTON, RG.: 29378844–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

LUIZ ROBERTO MADUREIRA IORIO, RG.: 29944046–1, Professor de Ensino Superior.

TIAGO APARECIDO VICENTIN, RG.: 40169428–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/15/2023 – PROCESSO Nº 136.00012582/2023–54

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 31, DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MICHELE CRISTINA BATISTON, RG.: 29378844–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

LUIZ ROBERTO MADUREIRA IORIO, RG.: 29944046–1, Professor de Ensino Superior.

TIAGO APARECIDO VICENTIN, RG.: 40169428–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/16/2023 – PROCESSO Nº 136.00012585/2023–98

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 33, DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MICHELE CRISTINA BATISTON, RG.: 29378844–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

TIAGO APARECIDO VICENTIN, RG.: 40169428–8, Professor de Ensino Superior.

LUIZ ROBERTO MADUREIRA IORIO, RG.: 29944046–1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOHN CRISTIAN GIMENEZ DE SOUZA, RG.: 47755472–6, Agente Técnico e Administrativo.

MARA REGINA LEVA, RG.: 21809266–0, Professor de Ensino Médio e Técnico.

DAVID OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, RG.: 35236036–7, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM – VOTORANTIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 301/03/2023 – PROCESSO Nº 136.00007625/2023–80

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, da cidade de VOTORANTIM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF

5 / Guilherme William Sanches / 478395000 / 38271190814

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/07158

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ADMINISTRAÇÃO GERAL, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01477

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA, da cidade de CATANDUVA, designado nos termos do Despacho 027/2023 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO I (ERP), do curso PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01478

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA, da cidade de CATANDUVA, designado nos termos do Despacho 028/2023 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROJETO E ARRANJO FÍSICO DE FÁBRICA, do curso PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/09/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12556

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD, da cidade de GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO FINANCEIRA, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS – BARRETOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 298/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12926

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, do curso GESTÃO HOSPITALAR.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/13290

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/07/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BASES LEGAIS NA INDÚSTRIA QUÍMICA, do curso PROCESSOS QUÍMICOS.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/09855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 21/07/2023, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA

ENDEREÇO: AVENIDA ITAQUAQUECETUBA, 711 – BAIRRO: MONTE BELO

CIDADE: ITAQUAQUECETUBA

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR EM SECRETARIADO I

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / SECRETARIADO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO

CURSO: SECRETARIADO

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS/AULA– SÁBADO (MATUTINO)

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

10/ DAVID EUGÊNIO ÂNGELO DE LIMA / 42.825.510–3 / 36398147898 / 709,9 / 1º

16/ ALAN RANGEL ALVES / 271720372 / 25600215878 / 613,0 / 2º

17/ JOYCE DE SOUZA TROITIÑO / 29788583–2 / 31174689862 / 545,3 / 3º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/09861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 21/07/2023, às 10h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA

ENDEREÇO: AVENIDA ITAQUAQUECETUBA, 711 – BAIRRO: MONTE BELO

CIDADE: ITAQUAQUECETUBA

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR EM SECRETARIADO II

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / SECRETARIADO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO

CURSO: SECRETARIADO

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS/AULA– NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

11/ DAVID EUGÊNIO ÂNGELO DE LIMA / 42.825.510–3 / 36398147898 / 709,9 / 1º

9/ PERI DA SILVA SANTANA / 23092931 / 15303069818 / 650,7 / 2º

15/ JOYCE DE SOUZA TROITIÑO / 29788583–2 / 31174689862 / 545,3 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 163/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–136.00009491/2023–31

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, situada na RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 567

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801–005 – CIDADE: MOGI MIRIM, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, os candidatos considerados classificados participarão do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: INGLÊS I (MECATRÔNICA INDUSTRIAL)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2/LUIZ CARLOS BUONTEMPO/172116995/06877587855

3/PAULA RENATA GOULART MONTEIRO BORRACINI/119942501/26450830808

4/LILIANE FRANCATTO CIRIANO BIAZOTTO/41.046.160–X/34599267830

7/LUCIANA HELENA PALERMO DE ALMEIDA GUIMARÃES/156157081/16077311855

11/VIVIANE APARECIDA DE LIMA/432175271/32566023808

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo

1/334910X/35550238888/Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

5/41744381X/36912659870/Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

6/471034241/38318361830/Não atendeu aos requisitos de titulação.

8/483922201/64587732001/Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

9/482062885/38487488862/Não atendeu aos requisitos de titulação.

10/334910523/29935098885/Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

DATA DA PROVA DISSERTIVA: 02/08/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9 horas

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia DESIGNA, para compor a COMISSÃO JULGADORA do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:

1. SANDRA APARECIDA SILVA, RG.:6113169–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS, PRESIDENTE;

2. ZENAIDE MOSCHIM, RG.:14807077–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

3. LUCIENE MARIA GARBUIO CASTELLO BRANCO, RG.:12174381–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

SUPLENTES:

1. DANIELA DAL FABBRO AMORIM, RG.:26695479–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;

2. LILIAN CRISTINA GRANZIERA, RG.:27958969–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 189/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–CEETEPS–PRC–2023/14181

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 065/2023-DIR, DE 14/07/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Professor João Mod, designado nos termos do Despacho 69/2023 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em atendimento ao Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, ALTERA a Comissão Especial de Concurso Público, designada por meio da Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 42, publicada no DOE de 17/05/2023, passando a vigorar conforme a seguir especificado, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

Sérgio Tenório dos Santos Neto, RG 20.763.065-3, Professor Ensino Superior.

Thais Regina Carvalho da Motta, RG 26.146.702-5, Professor Ensino Superior.

Camila Martinelli Rocha Jacó, RG 33.047.800-X, Professor Ensino Superior.

Suplentes:

Kamila Amato de Campos Farinazzo, RG 21.737.852-3, Professor Ensino Superior.

Allbert Velleniche de Aquino Almeida, RG 30.633.401-X, Professor Ensino Superior.

Carlos André Mattei Gyori, RG 27.127.383-5, Professor Ensino Superior.

*

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 17 de julho de 2023 às 05:02:40